



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º43/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07123/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 126/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 172.005,60

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Governo, **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pelo Secretário de Negócios Jurídicos **DIEGO JOSE DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 40.231.190-5 e do CPF n.º 336.408.358-40, pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **EDUARDO SAMIR AOUN**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.241.887-2 e do CPF n.º 294.018.098-95, pelo Secretário da

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, e pelo Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º041961424-3 e do CPF n.º120.706.988-40.

b) Como CONTRATADA:

MASSARETTO & MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, com sede na Avenida Brasília, n.º185, no bairro Jardim Ipê, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.185.530/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO MORAIS DE LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º25.893.200-4 SSP/SP e do CPF n.º250.925.438-33.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º043/2019 nas Cláusulas: a) Cláusula II Item 2.1 para realização de acréscimo em seu objeto; b) Cláusula IV item 4.1 para formalizar o reajuste de preços; e, c) na Cláusula IX item 9.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 2018000007123.

2.1.1 - Fica realizado o acréscimo de quantitativo do Contrato n.º043/2019 conforme fls. 1.290 dos autos, correspondente a 07 equipamentos. O acréscimo corresponderá a aproximadamente 24,9% no item 01, e aproximadamente 24,8% no item 03, sem acréscimo no item 02. O acréscimo total do Contrato será de aproximadamente 24,7%, nos exatos termos da planilha de fls. 1.284/1.286, que ficam fazendo parte integrante desse termo (Anexo I).

2.1.2 - Fica autorizado o reajuste de preços, a vigorar no período da prorrogação de prazo ora deferido (05.04.2022 a 04.04.2023), passando os valores unitários para: Item 01 - R\$ 0,035; item 02 - R\$ 0,480 e Item 03 - R\$ 0,240, ensejando no valor total do aditamento de R\$ 172.005,60 (cento e setenta e dois mil e cinco reais e sessenta centavos).

2.1.3 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º043/2019 por mais 12 (doze) meses, até a data de 04/04/2023.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.4 - Fica autorizado o pagamento do montante de R\$ 9.510,56 (nove mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), concernente a adequação do valor do reajuste de preços concedido através do *Segundo Termo de Aditamento* (05.04.2021 a 04.04.2022), nos termos do relatório e justificativas de fls. 1.232/1250 e 1.289/1.290.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, através da nota de empenho n.º2263-000, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º2264-000, no valor de R\$ 7.402,50 (sete mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos, através da nota de empenho n.º2265-000, no valor de R\$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º2266-000, no valor de R\$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º2267-000, no valor de R\$ 5.512,50 (cinco mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.39.00 –



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/Cultura, através da nota de empenho n.º2269-000, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º2270-000, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Educação Pré Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré Escolar, através da nota de empenho n.º2271-000, no valor de R\$ 14.647,50 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º2272-000, no valor de R\$ 52.290,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º2274-000, no valor de R\$ 8.505,00 (oito mil e quinhentos e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º2275-000, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º2276-000, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Públicos/ Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da nota de empenho n.º2277-000, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da nota de empenho n.º2278-000, no valor de R\$ 4.882,50 (quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º2280-000, no valor de R\$ 5.355,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/ Vigilância Sanitária, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.300.0118 – MS/ Vigilância em Saúde, 10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Vigilância Sanitária, através da nota de empenho n.º2282-000, no valor de R\$ 2.835,00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Depto da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Guarda Municipal, através da nota de empenho n.º2284-000, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Bombeiros, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, através da nota de empenho n.º2285-000, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 –



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º2286-000, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º2287-000, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da nota de empenho n.º2288-000, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º2289-000, no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º2290-000, no valor de R\$ 3.348,00 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º2291-000, no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º2292-000, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da nota de empenho n.º2293-000, no valor de R\$ 1.555,20 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º2294-000, no valor de R\$ 9.510,56 (nove mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). Para o exercício de 2023 serão feitas novas notas de empenho no valor total de R\$ 43.001,40 (quarenta e três mil e um real e quarenta centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º043/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

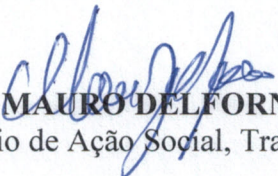
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

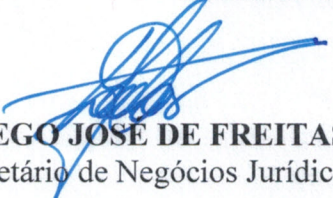
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 01 ABR. 2022.

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE CARVALHO
Secretário de Governo


MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trab. e Renda


DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos



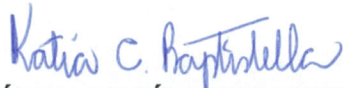
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

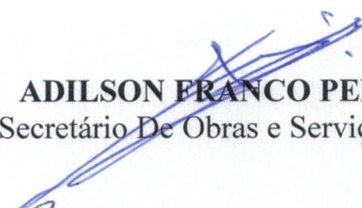

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário da Administração

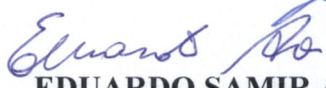
LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo

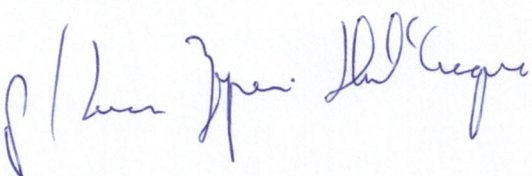

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

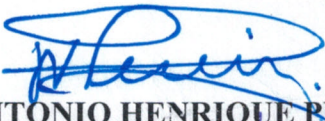

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação


KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário De Obras e Serviços Públicos


EDUARDO SAMIR AOUN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação


RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

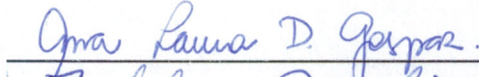

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

Pela Contratada:

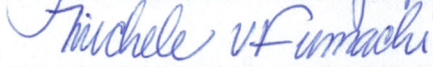
**MASSARETTO & MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
ALESSANDRO MORAIS DE LIMA**

Testemunhas:

1 -



2 -



Observação: Esta é a fl.08/08 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 043/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º07123/2018, firmado em **01 ABR. 2022**.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 8
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

